

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme ato declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 04152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 19 de abril de 2023 que aprovou a realização da 8ª (oitava) emissão de cotas do Fundo (“Fato Relevante”) e do Anúncio de Início que divulgou o início da oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/039, em 19 de abril de 2023 (“Oferta”), que em 12 de maio de 2023 ocorreu o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na subscrição das cotas da 8ª Emissão, iniciando-se, em 16 de maio de 2023, o período de subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

De acordo com as informações recebidas da B3 e do Administrador do Fundo, na qualidade de escriturador, das 638.632 (seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e trinta e duas) cotas ofertadas, sem considerar a Opção de Lote Adicional, até o momento foram subscritas e integralizadas 134.166 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis) Cotas, equivalente a R\$ 13.691.640,30 (treze milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária), restando, portanto, 504.466 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis) Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas durante o período de subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sem prejuízo das Cotas Adicionais.

Durante o período de subscrição de Sobras e de Montante Adicional, cada Cotista, que, no ato do exercício do Direito de Preferência, indicou sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, poderá subscrever Cotas, observado o fator de proporção para subscrição de Cotas de 3,773372927, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta (considerando as Cotas Adicionais) após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência por Cotista que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optou por participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

A Oferta foi submetida a registro automático junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 15 de maio de 2023.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

